



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 080, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTO JORGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/03/2025 a 15/03/2026, a partir do dia 02/03/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 01/04/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 20 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal